



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

ATA 16 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES CMPDC**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro (11) de dois mil e dezoito (2018), às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões do SANEAR, localizada na Rua Benjamin Costa, N° 105, Bairro Marista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina-ES CMPDC, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Daniel Dadalto Schultz** representante da **SEDUMA** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho; **Francisco Hermes Lopes** (membro titular) representante da **AEAC** - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina; **Franco André Beretta** (membro suplente) representante da **ASSEDIC** - Entidade Empresarias de Colatina; **Sônia E. Dias** (membro suplente) representante da **ACODE** – Associação Colatinense de Defesa Ecológica; **Leandro D. Coutinho** (membro suplente) representante da **CREA-ES** – Conselho Reginal de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo; **Welder Hintz da Silva** (membro titular) representante **SANEAR** – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental; **José Carlos Loss Junior** (membro titular) representante **SEMDER** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; **Alexandre Alves Valente** (membro titular) representante da **PMC-SENAZ** – Secretária Municipal da Fazenda; **Rafael Rebelo de O. Albane** (membro titular) representante do **IDAF** – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal; **Antonio Cesar Ribeiro Sperandio** (membro titular) representante da **SEMOB** - Secretaria Municipal de Obras, e **Natália Stein Polez Pereira**, Profissional Municipal de Administração III (PMA III Escriturário) da SEDUMA. **Não compareceram nesta reunião os representantes das entidades IFES, DEFICIENTES, BOMBEIROS, SEMTRAN, STR, OAB e ELFSM.** Depois de verificada a existência de "Quorum", o presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária. Foram apresentados objetos de análises e deliberações os seguintes processos: **1º – 795/2018 – JONATHAN REALI DE OLIVEIRA:** Solicita **inscrição para alvará de funcionamento** de empreendimento localizado à Praça Almirante Barroso, nº 08, Bairro Lacê. Atividade tolerada na localidade de **Comércio Varejista de Bebidas. Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.** ZUD-1. O requerente apresentou uma declaração que este estabelecimento funciona no local há cerca de 30 anos: **Lanchonete e Sorveteria Scorpions.** **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação, os conselheiros **não se opuseram a atividade e sugere revogação da Lei 5.160/2005 que diz respeito a venda de bebidas alcoólicas próximo às escolas, pois o Conselho não pode ir contra a Lei. 2º –**



27.948/2018 – ANTÔNIO CORREIA DE ARAÚJO: Apresentação de **relatório de impacto urbano referente a abertura e regularização da empresa SNC – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pelo Engenheiro Ambiental Vinicius Bravo, em empreendimento localizado à Rua Santana Pretti, nº 80, Bairro Mário Giurizzato. O analista técnico da SEDUMA Francisco Hermes Lopes solicitou envio do processo ao conselho para apresentação do RIU. A autoria de Projeto/Responsabilidade Técnica Eng Civil André Lira Moschen. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação, os conselheiros, por maioria, **deliberaram favoráveis à atividade**. Os conselheiros sugeriram também que o DNIT sinalize a pista na localidade por questão de segurança. O engenheiro Ambiental Vinicius sugeriu que, como proposta para revisão do PDM, seja solicitado o RIU no momento de pedir o alvará de funcionamento e não na abertura da empresa **3º – 1.405/2018 – ELSO FARONI JUNIOR:** Apresentação de **relatório de impacto urbano referente a viabilidade para aprovação de projeto arquitetônico para documentação de edificação comercial/industrial com 02 (dois) pavimentos com área total de 5.524,82m² - Armazém Material de Construção** localizado à Avenida Sílvio Avidos, nº 2.635, Bairro Vila Amélia, apresentado pelo Engenheiro Civil Luiz Carlos Daluz Junior. A autoria de Projeto/Responsabilidade Técnica Eng Civil Diego Casteluber Bassetti. Analista Técnico da SEDUMA Francisco Hermes Lopes. O processo foi analisado pela Comissão do PRE em 23/10/2018 ATA 04-2018. **Deliberação:** Da análise do processo e após apresentação, os conselheiros, por maioria, **deliberaram favoráveis à atividade e o requerente deverá executar calçada cidadã**. **4º – 22.151/2018 – OSVALDO ANDRIEZZI DELL SANTO:** Viabilidade para **aprovação de projeto arquitetônico para construção de galpão com 02 (dois) pavimentos com área total de 696,00m²**, localizado à Avenida Brasil, s/n, Bairro Lacê. A autoria de Projeto/Responsabilidade Técnica Eng Civil Eng Civil Luiz Henrique Palassi Costa. Engenheiro Analista da SEDUMA Francisco Hermes Lopes. Galpão a ser edificado para atividade comercial de plantas e flores naturais. Inscrição Imobiliária 01.05.460.0539.001. *“O lote faz fundo com o Rio Doce de acordo com a escritura pública de compra e venda, um curso d’água com largura superior a 600 (seiscentos) metros. Além disso, de acordo com o mapa de Zoneamento Urbano...grande parte do lote encontra-se em Zona de Proteção Ambiental 4 (ZPA-4). De acordo com a planta de situação do imóvel, ele respeita essa faixa de 50 metros estipulada no Plano Diretor (item 3).”* **Fernanda Lavagnoli Gomes** – Superintendente de Meio Ambiente. *“Encaminha-se para análise e deliberação do Conselho Municipal do Plano Diretor.”* **Tatiane P. Zouain Grobério** – Assessora Jurídica. **Deliberação:** Da análise do processo e após discussão, os conselheiros, por maioria, **deliberaram favoráveis a aprovação do projeto** e sugeriram, na atualização do PDM, a ZPA acompanhar os 50 metros da calha do Rio Doce. Não existindo qualquer outra



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, **Natália Stein Polez Pereira** _____, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

DANIEL DADALTO SCHULTZ

SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Presidente do Conselho

FRANCISCO HERMES LOPES

AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina

FRANCO ANDRÉ BERETTA

ASSEDIC - Entidade Empresarias de Colatina

SÔNIA E. DIAS

ACODE – Associação Colatinense de Defesa Ecológica

LEANDRO D. COUTINHO

CREA-ES Concelho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CPDMC – Conselho do Plano Diretor Municipal de Colatina
Rua Melvin Jones, 90, 3º Andar, Bairro Esplanada – Colatina (ES)
Telefone: 3177-7077

WELDER HINTZ DA SILVA

SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental

ANTONIO CESAR RIBEIRO SPERANDIO

SEMOB – Secretaria Municipal de Obras

RAFAEL REBELO DE OLIVEIRA ALBANE

IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

JOSÉ CARLOS LOSS JUNIOR

SEMDER – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

ALEXANDRE ALVES VALENTE

SENGFAZ – Secretaria Municipal da Fazenda